



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** Homologar a decisão do Pregoeiro referente ao Processo Administrativo nº. 185/2022.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 003/2022 – Tipo Menor preço global.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS IGUAIS, para atender as necessidades da Câmara Municipal.**

LICITANTE VENCEDOR: **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

**01 – AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS IGUAIS, para atender as necessidades da Câmara Municipal.** - Valor total: Valor total: R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

**PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO:** Afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal, Site da Câmara Municipal e Diário Oficial do Município de Paty do Alferes.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 16 de junho de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho  
**Presidente**